

Off. do Sr. João Pires, de Alameda, da Assomb. Pro-
vincial.

90

A Camara Municipal da Villa de Braganca, supor-
tando as officinas ~~de Braganca e de Vila Rica~~ ~~de Braganca e de Vila Rica~~ ~~de Braganca e de Vila Rica~~
da Assomb. Provincial em data de 14 de Julho
do corr. anno, comunicando não ter aliam. com-
prehendida nos balancos das contas de 1850 a
1851, o ultimo trimestre do anno antecedente,
bem como o mesmo trimestre das contas das fabricas
das Matizes, desta Villa, Socorro, e Amparo, cum-
pre informar que as contas do referido trimen-
tre, ja foram comprehendidas no Balanco do an-
no financeiro de 1849, a 1850, pois que nesse
balanco comprehendem as contas desde 1.º de
Set. de 1849 a 31 de Set. de 1850, e que, assim
aliam. proceder se por em harmonia o dis-
posto da lei Provincial n.º 4.º de 3 de Maio de
1850, como a Assomb. pode verificar pe-
lo referido balanco, e por isso julga alia-
mava que essas contas se achão legalm.
prestadas.

Pare da Camara Municipal da Villa de
Braganca 19 de Set. de 1851.
Docto. Sr. Nuncio do Sr. Nuncio

Jose Antonio Navarrete,
Cirillo de Almeida Lima
Manuel Baptista Ferraz
quinto e sexto volumes do 1.º